DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 4
Atos Administrativos 5
Ata 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Rescisão 6
Terceiro Setor 6
Homologação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.049, de 23 de novembro de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**120.000,00**
03	01	01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		
16		09.272.0097.2101.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		20.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
20		09.272.0097.2102.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		
23		99.997.9997.9997.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		-120.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-) - 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 891/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício especial, de 28 de novembro de 2023, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 685/2023, de 29 de julho de 2023, solicitando a prorrogação da referida portaria;

RESOLVO Prorrogar os efeitos da Portaria nº 685/2023, de 29/07/2023, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 16/93, com efeito retroativo a 28 de novembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Fundado em 02 de setembro de 2020 / Lei n° 5.043 de 05 de agosto de 2020

EDITAL Nº 005/2023
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural para a 06ª (sexta) Sessão Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 19h30min, **em formato presencial,** a ser realizada na Biblioteca Municipal de Jales, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 – Abertura;

02 – Ordem do dia;

03 – Informes Gerais;

04 – Conferência Estadual de Cultura;

05 – Nomeação Presidente Fundo Municipal de Cultural;

07 – Assuntos Gerais;

08 - Encerramento.

Jales-SP, 05 de dezembro de 2023.

HIGOR MARIANO ARCO
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Presidente

Atos Administrativos

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação do município de Jales-SP, designada através de Portaria nº 408/2021 pelo do Senhor Prefeito Municipal. Os membros da Comissão reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal da cidade de Jales, em (29/11/2023) dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a reunião foi conduzida pela servidora Carla Ç. Canhoto Fontana Queiroz, que realizou as saudações e agradeceu a participação de todos informando que o objetivo da reunião é de avaliar as documentações enviadas pela Gestora de Parceria dos recursos da Secretaria Municipal de Educação a senhora **Cristiane Valeria Rocha, designada pela Portaria nº574/2020**, referente ao Recurso - FUNDEB destinado à OSC APAE, também das Gestoras da Parceria dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Raquel Ferreira** e **Mariza de Oliveira, designadas pela Portaria nº690/2023**, referente ao recurso destinado às OSC SACRA, Após análise dos documentos e esclarecimentos ao que se refere sobre as inconsistências e sua respectivas correções, verificou-se que as OSCs está executando o serviço estando em conformidade quanto a utilização dos recursos. Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO** dos termos que serão posteriormente publicados para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata, juntamente com os demais participantes, será assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz - Secretaria de Cultura.	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Secretaria da Saúde	
Márcia Batista Ataídes - Secretaria da Educação	
Maria Joana Segna - Secretaria da Assistência	
Renato Bigotto - Secretaria do Esporte	

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 13/2023, que objetiva a Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica. O contrato incluio fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. A empresa também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento. Esses serviços destinam-se às Secretarias Municipais de Social, Agricultura, Saúde, Administração, Desenvolvimento Economico , Esporte, Obras, Educação,Mobilidade Urbana, conformeespecificado no termo de referencia - Anexo I. A sessão do pregão dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de dezembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 89/2023, que objetiva a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, 04 (quatro) portas, zero quilômetro destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 15 minutos do dia 18 de dezembro de 2023, com a abertura das propostas às 08h30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 04 de dezembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A ASSINATURA: 24/11/2023 OBJETO: Alteração da marca do item: 83, com base em Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, solicitações e justificativas apresentadas pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, e concordância da Secretaria Municipal de Saúde, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2023 - Processo nº 105/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 24 de novembro de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: L J MACKERT – ME ASSINATURA: 28/11/2023 OBJETO: Rescisão Contratual Parcialmente Amigável, com base em Parecer Jurídico exarado no dia 23 de novembro de 2.023 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, conforme artigo 78 inciso I e 79 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas posteriores alterações, bem como, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2023 - Processo Licitatório nº 172/2023. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 28/11/2023. Jales - SP, 28 de novembro de 2023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Terceiro Setor

Homologação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da

gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº13/2022 Processo Nº13/2022, Inexigibilidade - Recurso Estadual, celebrada entre a **Organização da Sociedade Civil: S.A.C.R.A -** Sociedade Assistencial e cultural da região Alta Araraquarense e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jales/SP.

.....

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Parcial da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº 19/2022, Processo Nº20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº20/2022 Recurso FUNDEB Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE e Secretaria Municipal de Educação - Município de Jales/SP.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR
Parecer Técnico Parcial da Prestação de Contas 1º Quadrimestre (fevereiro-maio/2023)
Termo de Colaboração n°. 19/2022 - Secretaria Municipal de Educação - Recurso FUNDEB

Trata-se de análise técnica da Execução de Objeto de Parceria, com base na Lei Federal n°. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n°. 7.105/2017, referente ao Processo n°. 20/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 20/2022, com vigência de 02/01/23 a 31/12/2023, Recurso FUNDEB, Cronograma de desembolso, valor total de R$261.645,58, a ser repassados em 09 parcelas mensais de R$26.164,56 e 01 parcela de R$ 26.164,54 com início em fevereiro e término em novembro de 2.023.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3.327, Bairro Santo Expedito, protocolou na Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração acima descrito, com os repasses concedidos, valores pagos/transferidos e comprovados, como segue:

OBJETO DA PARCERIA:

Repasse de recurso financeiro do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para apoiar a APAE Jales no atendimento educacional gratuito a 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que carecem de apoio pervasivo ou muito pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão com qualidade em classes comuns do ensino regular.

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO CRÉDITO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
09/02/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
02/03/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

04/04/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
04/05/2023	550.411.000.034.277	R$ 26.164,56	R$ 26.164,56
Total		**R$ 104.658,24**	**R$ 104.658,24**

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis e os Valores Executados:

FINANCEIRO – Fevereiro a Maio/2023

CUSTEIO	**FINANCEIRO**	
Despesas com Pessoal (Recursos Humanos) e Encargos; Despesas com Materiais de Consumo/Manutenção, Material Didático, Pedagógico/Expediente; Pequenos Reparos; Serviços de Terceiros; Contas de Energia Elétrica, Água e Telefone.	**PROGRAMADO**	**EXECUTADO**
Total - Recurso FUNDEB (R$ 104.658,24) + Aplicação financeira – fevereiro a maio/2023 (R$ 217,74)	**R$ 104.875,98**	**R$ 102.663,29**
Total de Recursos disponível no período		**R$ 104.875,98**
Total das despesas pagas no período		**R$ 102.663,29**
Recurso FUNDEB não aplicado		**R$ 2.212,69**
VALOR PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (junho/setembro)		**R$ 2.212,69**

Diante da análise da prestação de contas apresentada pela OSC, com as ações/atividades aplicadas e indicadores de resultados, recursos empregados, Registro Fotográfico de Execução do objeto, da Certidão financeira da responsável pelas prestações de contas das Entidades III setor, recebida em 21/11/2023, certificando que a prestação de contas está apta a ser aprovada e ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que também analisou a referida prestação de contas, manifestando-se favorável à aprovação da mesma, bem como visita institucional, no dia 17/05/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Com a visita in loco houve a oportunidade de verificar mais de perto a realidade da escola, identificar e conhecer os servidores da entidade, os processos de atendimentos/aprendizagens dos alunos, as dificuldades, e as práticas desenvolvidas, objetivando o alcance das metas e o cumprimento do objeto. Assim sendo, se constatou que a parceria foi executada em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, e pôde-se observar que:

- O atendimento aos alunos e as atividades ocorreram com ênfase no Currículo Funcional Natural da escola e no Plano de Ensino Individualizado (PEI), que colabora para aquisição de autonomia para os cuidados pessoais, para o desenvolvimento de habilidades básicas e individuais, para a produtividade do aluno, melhorando sua interação educacional, social, familiar e aspectos particulares de sua vida;
- O atendimento educacional gratuito contemplou 100% dos 38 alunos pactuados, que são avaliados e acompanhados por meio das atividades propostas, pelo modo que se desenvolvem e interagem nos contextos que os cercam;
- As atividades do 1º Quadrimestre, foram voltadas para o desenvolvimento físico, mental e social, ofertadas pela equipe disciplinar/técnica especializada, de forma coletiva e individual, utilizando currículo adaptado e funcionais, conforme diretrizes seguidas pela escola de Educação Especial (OSC), buscando estimular as habilidades motoras e de comunicação, conhecimentos teóricos e práticos, respeitando as particularidades e dificuldades de cada aluno;
- Os profissionais estão comprometidos em potencializar o desenvolvimento dos alunos de modo integral, buscando a superação dos desafios diários;
- Nota-se a importância em firmar essa parceria para promover além de qualidade de aprendizagens em todas as áreas de ensino e de melhora na qualidade de vida, garantir o direito a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- As famílias dos alunos, a OSC, os próprios estudantes, consequentemente, a sociedade, colhem o impacto positivo dos resultados satisfatórios obtidos em virtude da execução do objeto;
- As cópias dos documentos e os comprovantes de pagamentos das despesas correspondem aos valores expressos nos relatórios originais e extratos bancários apresentados pela OSC;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- A OSC realizou movimentações na conta específica do recurso do FUNDEB para sua conta bancária, excepcionalmente, para pagamentos de encargos trabalhistas, pois os documentos correlatos e as guias de recolhimentos são lançadas com valores globais, e os encargos pagos exclusivamente com recurso do FUNDEB, não se desvincula do valor total pago do quadro de pessoal da OSC, impossibilitando que os pagamentos sejam feitos separados e por meio da conta específica da parceria;
- Houve recurso FUNDEB não utilizado no quadrimestre em questão no valor de **R$ 2.212,69** (dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos), que serão empregados no quadrimestre seguinte (junho a setembro/23), visto que não foi utilizado em sua totalidade;

A OSC demonstrou idoneidade, nada constando de irregular, ou fatos e atos que viessem a desabonar sua conduta, atingindo as metas pactuadas e demais condições estabelecidas.

Diante do exposto e do cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração n°. 19/2022 e Plano de Trabalho, até a presente data, sugiro a aprovação sem ressalvas da prestação de contas Parcial - 1º Quadrimestre (fevereiro/maio 2023).

Jales/SP, 21 de novembro de 2023.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n°. 574/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES) mantenedora da Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 7.105/2017.

I. DADOS DA PARCERIA I

OSC parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE
Título da parceria: PROCESSO Nº 20/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022.
Objeto: Atendimento a 38 (trinta e oito) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que carecem de apoio pervasivo, cujas demandas educativas exigem adaptações curriculares especificas, ambientações educacionais que favoreçam o amplo desenvolvimento das pessoas com deficiência
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2023.
Recurso do FUNDEB
Valor Mensal repassado pela administração pública: 09 Parcelas de R$ 26.164,56 e 01 Parcela de R$ 26.164,54. Valor Total: R$ 261.645,58.
Cronograma de Desembolso: Fevereiro a Novembro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 17/05/2023

LOCAL DA VISITA: Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre.

Servidor que Acompanhou a Visita: Eloisa Cristina Costa – Comissão de Análise de Plano de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação. Portaria 819/22.

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, visando o alcance das metas para o cumprimento dos objetos das parcerias.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 574/2020

Vilma Cristina Madri
Diretora da OSC APAE Jales/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar a equipe de profissionais especializados da OSC no desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, o contexto educacional ao qual os alunos estão inseridos, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria.

A visita técnica na OSC foi realizada em 17/05/2023, favoreceu observar de perto a realidade da escola, seus espaços físicos, e como se estabelece os processos de aprendizagens, de lazer, atividades físicas, os profissionais, os recursos pedagógicos, ouvir relatos das particularidades individuais de cada aluno, a forma de como se apropriam do conhecimento, do entorno, do convívio com os seus pares.

Os 38 alunos pactuados têm idade entre 10 e 33 anos, estão matriculados no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com currículos adaptados e funcionais, conforme diretrizes seguidas pela escola de Educação Especial (OSC), uma vez que ficam impossibilitados de inclusão com qualidade em classes comuns do ensino regular.

A visita foi feita no período matutino, no qual tem maior número de aluno matriculado. Durante o almoço muitos conseguiram interagir uns com os outros e com os servidores da escola. Têm alunos que precisam de ajuda o tempo todo para manter-se sentados, seja em cadeiras de rodas ou não, alimentar, locomover, higienizar, realizar atividades simples a mais elaboradas.

Acompanhei também os alunos nas salas de aula, que são adaptadas, geralmente, com poucas carteiras e móveis, poucos alunos, dependendo da condição deles, às vezes, precisam ser reduzidos a 2 ou 3 por sala de aula. E quando percebem a presença de pessoas diferentes de sua rotina, demonstram-se desconfortáveis, sinalizando o cuidado que se deve ter para não alterar a rotina escolar. Pude acompanhar também a aula de Educação Física, no pátio, e a saída da escola, que são importantes espaços de aprendizagens e interações voltados para as necessidades dos alunos atendidos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

A diretora explicou que as atividades desenvolvidas respeitam a individualidade, habilidade e dificuldade de cada aluno e são adaptadas ao seu grau de autonomia. Assim também a avaliação dos alunos acontece de maneira bastante subjetiva, pois muitos necessitam de apoio substancial a todo momento, por não possuírem autonomia. Desse modo, o avanço do aluno é muito particular e demanda da equipe pedagógica.

Do quadro de pessoal informado pela OSC, que são remunerados com recurso do Termo de Colaboração n°. 19/2022, pude verificar, por amostragem, que estavam desempenhando suas funções na entidade, conforme documentação arroladas na prestação de contas, como segue:

- Maria Josefa Neto – Secretária na administração da OSC; Zenilda Preto - Professora, auxiliando alunos na aula de Educação Física; Jéssica Menezes Vaza - Monitora de transporte escolar, ajudando a entrada dos alunos no ônibus; Flávio Fracari - Professor, em sala de aula, com alunos com grau severo de autismo. Sebastião R. Palacios - Motorista, verificando se o ônibus estava em ordem para o transporte escolar.

Considerando todos os aspectos, atividades, interações, espaços etc que foi observado durante a visita técnica, constata-se que estão em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, até a presente data, e voltados para o alcance das metas pactuadas, em favor do ensino especializado aos alunos. Certifico que não foi necessário solicitar providências, no entanto, foi recomendado para atentar-se as cláusulas do Termo de Colaboração n°. 19/2022, bem como do Plano de Trabalho e Termo de Referência.

Cristiane Valéria Rocha
Gestora das Parcerias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 574/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 104.658,24 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 20/2022, Inexigibilidade nº. 20/2022, Termo de Colaboração nº 19/2022, formalizado em 27/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico que após orientações os ajustes necessários foram realizados e que a documentação está correta.

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 21 de novembro de 2023.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA

Termo de Colaboração (TC) N. 13/2022

Processo nº 13/2022

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas 02 de maio de 2023, sendo esta efetuada em 11 de abril de 2023, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA

Rua: Iguaporé, nº1253 Jardim São Judas Tadeu.

CNPJ: 50.555.622/0001-54

E-mail: projetosacrajales@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na Proteção Social Básica.

Inegixibilidade de Chamamento Público nº 13/2022

Termo de Colaboração nº 13/2022

Processo nº 13/2022 **Data da Assinatura:** 25/07/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Recurso: Recurso Estadual - Emenda Parlamentar Estadual DM 36718

Valor Repassado: R$ 50.000,00

Forma de Repasse: Parcela única

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR:

DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
24/08/2022	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Total	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto	FINANCEIRO	
Gastos com Bens e Materiais Permanentes	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 29,95)	R$ 50.029,95	R$ 50.000,00
Recurso Público não aplicado, devolvido para a conta do Estado. **OBS: O valor de R$ 31,85 foi corrigido pela calculadora do cidadão**		R$ 31,85

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Instrumental utilizados:

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico) e da Prestação de Contas.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Meta: Adquirir 12 computadores, 12 mesas auxiliares para computadores, 01 notebook, no qual beneficiará 50 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças, adolescentes.	Meta atingida	relatório de atividades; lista nominal de crianças e adolescentes atendidas e registros fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC SACRA, bem como da análise do relatório de execução do objeto e metas, e relatório de execução financeira, encaminhado pela OSC na prestação de contas, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previsto na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC utilizou corretamente o valor de R$ 50.000,00, devolvendo ao FMAS o valor não aplicado, sendo R$ 31,85
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas no Plano de Trabalho;

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com o objeto e meta pactuados, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de novembro de 2023.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº690/2023

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2022 da OSC Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – SACRA, cujo repasse de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 13/2022, Emenda Parlamentar Estadual DM 36718, Termo de Colaboração nº. 13/2022.

Certifico, outrossim, todas as inconsistências encontradas foram esclarecidas e saneadas.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – SACRA, está apta a ser aprovada.

Jales, 25 de outubro de 2023.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor